

**PORTARIA Nº 1700/2022-GP. Belém, 23 de maio de 2022.**

CONSIDERANDO a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Pará, através da Portaria nº 1901/2021-GP, de 2 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o expediente formalizado sob nº PA-OFI-2022/02670,

Art. 1º Dispensar, a pedido, a magistrada Claudia Regina Moreira Favacho, titular da 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, da condição de membro e Coordenadora da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Designar a magistrada Ângela Alice Alves Tuma, titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri, para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Pará, desempenhando a função de Coordenadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.